

Projeto de Lei nº 2433, de 11 de junho de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$303.000,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de um Crédito suplementar por Redução de Dotação no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.351/2017, no valor total de R\$303.000,00 (Trezentos e três Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 47 – Ensino Regular

PROJETO: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. PJ.....R\$30.000,00

RECURSO: 20 MDE.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 46 – Administração do Sistema Educacional

PROJETO: 2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura

ELEMENTO: 3.1.90.08.00.00 – Outros Benefícios assistenciais.....R\$25.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

ELEMENTO: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 22.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.36.00.00 - Outros Serv. De Terc. PF.....R\$ 28.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. PJ.....R\$ 23.000,00

RECURSO: 20 MDE.....R\$ 248.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE
 FUNÇÃO: 12 – Educação
 SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
 PROGRAMA: 47 – ENSINO REGULAR
 PROJETO: 2.158 – Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. PJ.....R\$ 25.000,00

 RECURSO: 20 MDE.....R\$ 25.000,00

 TOTAL:.....R\$ 303.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE
 FUNÇÃO: 12 – Educação
 SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
 PROGRAMA: 47 – Ensino Regular
 PROJETO: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE
 ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 154.000,00
 ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais RGPS.....R\$ 15.000,00
 ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
 ELEMENTO: 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 20.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo.....R\$ 35.000,00

 RECURSO: 20 MDE.....R\$ 239.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Educação e Cultura
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE
 FUNÇÃO: 12 – Educação
 SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
 PROGRAMA: 47 – ENSINO REGULAR
 PROJETO: 2.157 – Manutenção Ed. Inf. Pré-Escola – MDE
 ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 10.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. PJ.....R\$ 13.000,00

RECURSO: 20 MDE.....R\$ 48.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 47 – ENSINO REGULAR

PROJETO: 2.158 – Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 10.000,00

RECURSO: 20 MDE.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria da Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04 – Cultura

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 54 – Desenvolvimento Cultural

PROJETO: 2.085 – Manutenção das atividades da Cultura, Biblioteca e Museu

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

RECURSO: 1 LIVRE.....R\$ 6.000,00

TOTAL:.....R\$ 303.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 15 de junho de 2018.

Joice Cecília de Moraes Zimmer
Prefeita Municipal em exercício

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 2433/2018.
Ass. Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2433/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, está sendo solicitado suplementação de dotações no orçamento, conforme é estampado no projeto de lei, no valor de R\$ 303.000,00 (Trezentos e três Mil Reais) e também esclarecer aos Nobres Vereadores que o Orçamento do Município não está sendo modificado no seu valor final, permanecendo inalterado, apenas com alocação de valores nas dotações e em contrapartida diminuída de outras dotações em igual valor.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 15 de junho de 2018.

Joice Cecília de Moraes Zimmer

Prefeita Municipal em exercício